



# Relatório Mensal de Fiscalização - 2023

## Identificação

### 1. Conselho Regional de Enfermagem \*

Marcar opção de acordo com o Regional

- AC
- AL
- AP
- AM
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA

- MT
- MS
- MG
- PA
- PB
- PR
- PE
- PI
- RJ
- RN
- RS
- RO
- RR
- SC
- SP
- SE
- TO

## 2. Coordenador de Fiscalização \*

Nome completo

Daniele de Sousa

### 3. E-mail \*

E-mail de contato

dfep@coren-ap.gov.br

## Período

### 4. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? \*

a) Caso positivo, marcar a opção "SIM" corrigindo **SOMENTE** o campo específico com a informação correta. Nos demais campos preencher com "0", e nos itens em que houver "SIM" ou "NÃO", marcar a opção "Não se aplica".

b) Caso negativo, marcar a opção "NÃO" e seguir o preenchimento do relatório mensal.

SIM

NÃO

### 5. Mês de referência \*

Marcar opção de acordo com o mês de referência

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

## Recursos Humanos

### 6. Quantitativo total de fiscais do Regional:

- a) Número **total de fiscais existentes no Regional**. Somente NÚMERO.
- b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

3

### 7. Quantitativo total de fiscais em campo 30h:

- a) Número total de fiscais **em campo 30h** no mês de referência. Somente NÚMERO. Se não houver, preencher somente "0".
- b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

2

### 8. Quantitativo total de fiscais em campo 40h:

- a) Número total de fiscais **em campo 40h** no mês de referência. Somente NÚMERO. Se não houver, preencher somente "0".
- b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

0

## Disponibilização Orçamentária:

(Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)

### 9. Valor total de despesas executadas com a fiscalização – MENSAL: \*

Valor total dos gastos realizados com a fiscalização no mês de referência. Deve-se contemplar valores conforme recomendação do TCU - despesas com folha de pagamento de fiscais, transporte de fiscais, manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, equipamentos utilizados na fiscalização, bem como manutenção, seguro e calibração desses, diárias dos fiscais, capacitação profissional dos fiscais e telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais. **O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00.**

23.648,22

## Processo de Trabalho

### 10. Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: \*

Marcar a opção de acordo.

- SIM
- NÃO
- Não se aplica

### 11. Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência:

a) Informar o quantitativo de inspeções que foram previstas para o mês de referência. Preencher somente com NÚMERO.

b) Caso a resposta do item 10 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

**12. Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização:**

a) Informar o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização. Exemplo: Fiscal usufruiu férias em período diferente do anteriormente descrito ou outras situações previstas no Planejamento. Preencher com TEXTO.

b) Caso a resposta do item 10 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

**13. Inspeções de retorno previstas: \***

Número total de inspeções de retorno que foram previstas para o mês de referência. Somente NÚMERO.

4

**14. Denúncias recebidas: \***

Número total de denúncias protocoladas no Departamento de Fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na *"comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica"*.

5

**15. Inspeções iniciais planejadas realizadas: \***

Número total de inspeções iniciais planejadas realizadas no mês de referência. Considerar

apenas as que constam no Planejamento Anual de Fiscalização 2023. Somente NÚMERO.

10

#### 16. Inspeções de retorno planejadas realizadas: \*

Número total de inspeções planejadas de retorno que foram realizadas dentro do prazo normativo - em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação. Somente NÚMERO.

4

#### 17. Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: \*

Número total de inspeções realizadas que não foram listadas no Planejamento Anual de Fiscalização, tais como denúncias protocoladas, averiguações prévias, solicitações de outros órgãos (Ministério Público, sindicatos...) e demais diligências (solicitações da Presidência do Coren, Diretoria do Coren, Cofen...) não contidas no Planejamento, no mês de referência. Somente NÚMERO.

5

#### 18. Total de inspeções realizadas: \*

Número total de inspeções in loco realizadas no mês de referência. Contabilizar a soma dos itens 15 a 17 desse relatório - inspeções iniciais planejadas realizadas, retornos planejados realizados e inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento Anual de Fiscalização para o ano de 2023. Somente NÚMERO

19

#### 19. Denúncias diligenciadas: \*

Das inspeções mencionadas no item 17, informar o número total de inspeções para apuração de denúncias pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na *"comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica"*. Para fins de contabilização, caso o objeto denunciado seja o mesmo entre duas ou mais denúncias recebidas no mês de referência, contabilizar como uma inspeção.

3

**20. Averiguações prévias/instrução: \***

Das inspeções mencionadas no item 17, informar o número total de averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução. Somente NÚMERO

0

**21. Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: \***

Do total de instituições fiscalizadas no mês de referência, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana. Contabilizar a instituição fiscalizada somente **uma vez ao ano**. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.

19

**22. Novas instituições fiscalizadas no interior: \***

Do total de instituições fiscalizadas no mês de referência, informar quantas estão localizadas no interior. Contabilizar a instituição fiscalizada somente **uma vez ao ano**. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.

0

**23. Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: \***

Número total de instituições para as quais foi identificada a necessidade de atividades educativas pela fiscalização no mês de referência. Somente NÚMERO.

19

**24. Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade:**

\*

Número total de atividades realizadas, considerando somente as instituições em que foi identificada a necessidade de uma abordagem educativa no mês de referência. Somente NÚMERO.

19

**25. Novos Municípios abrangidos:** \*

Novos municípios alcançados pela inspeções in loco no mês de referência. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios **não podem ser contabilizados duas vezes**. Os municípios informados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.

1

**26. Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:** \*

Novos profissionais abrangidos pelas inspeções in loco no mês de referência, **não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano**, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional. Somente NÚMERO.

186

**27. Relatórios de fiscalização elaborados:** \*

Número total de relatórios elaborados no mês, relacionados às inspeções in loco - denúncias / conclusivos / averiguações prévias e de instrução. Somente NÚMERO.

1

**28. Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): \***

Número total de palestras realizadas pelos fiscais no mês de referência. Não contabilizar as descritas no item 24, para não gerar dados em duplicidade. Somente NÚMERO.

0

**29. Ouvidorias respondidas pela fiscalização: \***

Número total de ouvidorias respondidas pelos fiscais no mês de referência, quando essa for uma atividade designada ao Departamento de Fiscalização. Somente NÚMERO.

0

**30. Público atendido para orientações (presencial e telefone): \***

Número total de profissionais atendidos no Departamento de Fiscalização no mês de referência, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone. Somente NÚMERO.

20

**31. E-mails respondidos pela fiscalização: \***

Número total de e-mails respondidos pela fiscalização no mês de referência, que estejam relacionados à sua atividade. Somente NÚMERO.

0

**32. Pareceres emitidos: \***

Número total de pareceres elaborados pela fiscalização no mês de referência. Somente

NÚMERO.

0

**33. Comissões que há participação da fiscalização: \***

Número total de comissões em que há a participação de fiscais no mês de referência. Ex. processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc. Somente NÚMERO.

1

**34. Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: \***

a) Caso esteja sob a responsabilidade do Departamento de Fiscalização, informar o número total de CRT emitida no mês de referência.

b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".

10

**35. Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: \***

a) Caso esteja sob a responsabilidade do Departamento de Fiscalização, informar o número total de RE emitido no mês de referência.

b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".

0

**36. Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: \***

Marcar a opção considerando o mês de referência.

- SIM
- NÃO
- Não se aplica

**37. Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo:**

a) Número total de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde no mês de referência. Somente NÚMERO.

b) Caso a resposta do item 36 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

**38. Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:**

a) Informar quais providências/encaminhamentos foram realizados para as situações em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde.

b) Caso a resposta do item 36 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

## Processo Administrativo de Fiscalização - Acompanhamento

**39. Processos administrativos de fiscalização autuados: \***

Número total de novos processos administrativos de fiscalização instaurados no mês de referência. Somente NÚMERO.

7

**40. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: \***

Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no regional, no mês de referência. Somente NÚMERO.

252

**41. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: \***

Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no DFIS, no mês de referência. Somente NÚMERO.

51

**42. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: \***

Número total de processos administrativos de fiscalização que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas na íntegra no mês de referência, incluindo aqueles que tiveram resolução do mérito após ajuizamento de ação civil pública, conciliação, notificação extrajudicial, termo de ajustamento de conduta, entre outros. Somente NÚMERO.

0

**43. Processos administrativos de fiscalização arquivados: \***

Número total de processos que foram arquivados no mês de referência. Nesse item devem ser inseridos todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros. Somente NÚMERO.

0

**44. Encaminhamentos para outros órgãos: \***

Número total de encaminhamentos oficializados no mês de referência a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Somente NÚMERO.

20

#### 45. **Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:** \*

Número total de encaminhamentos no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

#### 46. **Ação Civil Pública:** \*

Número total de Ações Cíveis Públicas ajuizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

#### 47. **Interdição ética:** \*

Número total de Interdições Éticas realizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

#### 48. **Conciliações:** \*

Número total de conciliações/termo de ajustamento de conduta realizadas no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

## **Processo de Fiscalização – Acompanhamento de Recomendação Lavrada:**

**49. Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas.** \*

Número total apontado no mês de referência. Somente NÚMERO.

10

**Processo de Fiscalização – Acompanhamento de Notificações Lavradas:****50. Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem** \*

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

3

**51. Exercício ilegal de Enfermagem.** \*

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**52. Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.** \*

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**53. Inexistência de registro de empresa.** \*

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**54. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**55. Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**56. Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**57. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

8

**58. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

3

**59. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

1

**60. Exercício irregular da Enfermagem. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**61. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

0

**62. Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. \***

Número total notificado no mês de referência. Somente NÚMERO.

9

**Análise Indicadores****63. Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS \***

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

**Análise Crítica do Indicador:**

Conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 80%. Atingimos 87,5%, apesar de que dos três fiscais uma está afastada desde agosto de 2020 e outra responde pela Chefia da Fiscalização. O planejamento anual para março de 2023 levou em conta a presença de três fiscais em campo. Porém temos uma fiscal afastada por motivos de saúde, por isso a necessidade de reduzir o quantitativo de instituições planejadas do mês, no entanto, o Conselheiro Quintino dos Santos Marinho está ajudando no cumprimento do cronograma mas sem a meta de 09 inspeções mensais. Esses fatos comprometem o cumprimento total do cronograma.

**Ações Propostas:**

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas. Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo

**64. Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO** \*

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

**Análise Crítica do Indicador:**

As quatro inspeções de retorno do cronograma de março não estavam dentro do prazo, considerando que deveriam ter sido realizadas no mês de novembro, no entanto, nesse período estávamos com o carro inoperante.

**Ações Propostas:**

Não se aplica

**65. Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO** \*

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO - Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

Análise Crítica do Indicador:

Não conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 70%. Atingimos 60%, considerando que dos três fiscais uma está afastada desde agosto de 2020 e outra responde pela Chefia da Fiscalização. O planejamento anual para março de 2023 levou em conta a presença de três fiscais em campo. Porém temos uma fiscal afastada por motivos de saúde, por isso a necessidade de reduzir o quantitativo de instituições planejadas do mês, no entanto, o Conselheiro Quintino dos Santos Marinho está ajudando no cumprimento do cronograma mas sem a meta de 09 inspeções mensais. Esse mês tivemos demandas não planejadas da Promotoria da Saúde, o que comprometeu na averiguação das demais denúncias.

Ações Propostas:

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas. Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo

#### 66. **Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO** \*

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

Análise Crítica do Indicador:

Conseguimos alcançar a meta proposta pelo Cofen que é de 60%. Atingimos 87,50%, apesar de que dos três fiscais uma está afastada desde agosto de 2020 e outra responde pela Chefia da Fiscalização. O planejamento anual para março de 2023 levou em conta a presença de três fiscais em campo. Porém temos uma fiscal afastada por motivos de saúde, por isso a necessidade de reduzir o quantitativo de instituições planejadas do mês, no entanto, o Conselheiro Quintino dos Santos Marinho está ajudando no cumprimento do cronograma mas sem a meta de 09 inspeções mensais. Esse mês tivemos demandas não planejadas da Promotoria da Saúde. Esses fatos comprometem o cumprimento total do cronograma.

Ações Propostas:

Intensificar mais atividades educativas dentro das nossas possibilidades e além do cronograma das inspeções de rotina.

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas. Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo

#### 67. **Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO** \*

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

#### Análise Crítica do Indicador:

Temos dificuldade dos RTs em cumprirem as notificações lavradas no tempo determinado, e nas gestões do governo e prefeitura ocorre muita troca dos gerentes de enfermagem, fato que dificulta a regularização das anotações de RT, nosso maior quantitativo de notificações, esse mês arquivamos um PAD, no entanto, pela sua prescrição intercorrente.

#### Ações Propostas:

- Dar celeridade às análises e emissões das decisões de arquivamento.
- DFEP e Procuradoria Jurídica do Regional tentar uma maior articulação com a Secretaria de Saúde do estado e município, a fim de que haja cumprimento das notificações lavradas pela Fiscalização.
- Intensificar as representações éticas desses profissionais para que os mesmos cumpram as notificações.

### 68. **Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO**

\*

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

#### Análise Crítica do Indicador:

A dificuldade de se gastar orçamento mensal previsto que é de R\$ 50.959,62 e só atingimos R\$ 23.648,22 se deve ao quantitativo reduzido de fiscais, considerando que dos três fiscais uma está afastada para tratamento de saúde desde agosto de 2020, outra responde pela Chefia da Fiscalização e efetivamente só temos um fiscal em campo.

#### Ações Propostas:

Continuar contando com os conselheiros para o atendimento das demandas. Aguardar a apreciação do projeto do Programa Mais Fiscalização para contarmos com mais um fiscal, equipamentos de informática e com veículo exclusivo para a fiscalização desempenhar as suas atividades.

## Observações

### 69. Observações

Informações gerais, caso forem pertinentes. Somente TEXTO.

As atividades fiscalizatórias não foram cumpridas a contento, pois não alcançamos o número de instituições previstas no Planejamento da Fiscalização para 2023; para Março propomos realizar 24 fiscalizações, visando um cenário em que contaríamos com 3 fiscais em campo. Porém ainda permanecemos com uma fiscal afastada por motivos de saúde e também não recebemos mais um fiscal que seria oriundo da lista de aprovados do último concurso público. Considerando que mês de fevereiro ficaram demandas reprimidas, o cronograma de março contemplou tais fiscalizações pendentes visando seguir uma ordem cronológica. Outro fato relevante foi a participação do fiscal de campo, Dr Edigar Rodrigues, na Jornada da Justiça Itinerante no Arquipélago do Bailique no período de 26 de março a 02 de abril influenciando diretamente no quantitativo de inspeções que poderiam ser realizadas no período de uma semana. Que também se faça constar a contribuição do Conselheiro Quintino dos Santos Marinho que está ajudando no cumprimento do cronograma, mas sem a meta de 09 inspeções mensais, realizando o processo de fiscalização em seu veículo particular. Soma-se ainda as demandas externa provenientes da Promotoria de Saúde esse mês.

Inspeções planejadas cronograma mensal (19): PMS UBS ANAUERAPUCU – Retorno/denúncia

M VIDA – 1ª inspeção, ABM SAÚDE - 1ª inspeção, PMM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARA INFÂNCIA - 1ª inspeção, MAURICIO MOURA MEDICINA DIAGNÓSTICA - 1ª inspeção, MEDLAR - 1ª inspeção, DSEI AP CASA DE SAÚDE DO ÍNDIO CASAI MACAPÁ - 1ª inspeção, UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA – Retorno, SES AP CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA GENTILEZA - 1ª inspeção, NERIAH - 1ª inspeção, SES AP CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPAÇO ACOLHER - 1ª inspeção, CLINICA UNINEFRO AMAPA - 1ª inspeção, BANCO DE LEITE - HMML –Retorno, NUTRITERAPICA - 1ª inspeção, E R DE A DA SILVA - 1ª inspeção, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – 1ª inspeção, Ação Itinerante – TJAP em parceria com Coren + Perto de Você

Inspeções planejadas realizadas (16): CLÍNICA ENGMED– 1ª inspeção, HEMODIAGNÓSTICO– 1ª inspeção, SES AP CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO 1– 1ª inspeção, PMS UBS ANAUERAPUCU – Retorno, PMS UBS ANAUERAPUCU – denúncia, M VIDA – 1ª inspeção, PMM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL PARA INFÂNCIA - 1ª inspeção, DSEI AP CASA DE SAÚDE DO ÍNDIO CASAI MACAPÁ - 1ª inspeção, UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA – Retorno, SES AP CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA GENTILEZA - 1ª inspeção, CLINICA UNINEFRO AMAPA - 1ª inspeção, BANCO DE LEITE - HMML –Retorno, E R DE A DA SILVA - 1ª inspeção, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – 1ª inspeção, , Ação Itinerante – TJAP em parceria com Coren + Perto de Você (UBS MANOELZINHO – retorno e UBS MANOELZINHO – denúncia),

Inspeções não planejadas realizadas (5): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – Denúncia, CT FAZENDA ESPERANÇA, CT MARANATA, OGMO – denúncia, BLH – HMML - denúncia

Ofícios encaminhados aos seguintes órgãos (20): Banco de Leite Humano- HMML; SESA; MPT; UBS Antonio Serieiro; Representante legal HCA; RT de enfermagem do HCA; SESA; Promotoria de Saúde; HCA; Instituto de Ortopedia; UBS Pedro Barros; Neurocor Santana; IOM; HU; Comandante Geral da PM; UBS Maria Tadeu a diretora; RT de enfermagem Manoel Elivaldo HSCSL.

## CRT's entregues (10): Clínica Uninefro Amapá, Clínica Bethesda, Hemodiagnóstico, Hospital Vila Amazonas, NEUROCOR, HCA, MEDLAR, PAI,

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Da plataforma Microsoft Forms |

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais.

| [Condições de uso](#)